



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 119
Do Processo nº 2008-0.215.058-2

Em 29/10/2018

Luzia Guadagnini de Mello
SMU/LASSEC.....
R.F. 823.448.5

AUTOS: Processo nº 2008-0.215.058-2
INTERESSADO: ROSIMEIRE APARECIDA BRAGA DE OLIVEIRA
LOCAL: Rua Carlos Meira, nº 317
SQL: 061.001.0096-7
ASSUNTO: Alvará de Licença para Residências Unifamiliares

DESPACHO/CEUSO/027/2018

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1319ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de junho de 2018, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Licença para Residências Unifamiliares, nos termos do inciso III do artigo 59 da Lei nº 16.642/17, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 05/09/17, às fls. 105, e encerrar as instâncias administrativas de acordo com o disposto no §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À PR-PE para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

29/1junho/2018

RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Daniela Santana Andrade, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.

PSB/123/2018/Igm